



## Línguas de Sinais: outras possibilidades de inclusão linguística para pessoas surdas /deficientes auditivas

### Eixo 1: Libras: Linguística (Descrição), Ensino e Aquisição

#### Eixo 1.7: As Línguas de Sinais no mundo

Autora - Alessandra Leles, ROCHA, UFU<sup>1</sup>  
OLIVEIRA, M. M. C. de, UFU<sup>2</sup>

**Resumo:** Segundo a Declaração dos Direitos das Pessoas Deficientes, de 09 de dezembro de 1975, em seu artigo 3º, “As pessoas deficientes têm o direito inerente de respeito por sua dignidade humana. As pessoas deficientes, qualquer que seja a origem, natureza e gravidade de suas deficiências, têm os mesmos direitos fundamentais que seus concidadãos da mesma idade, o que implica, antes de tudo, o direito de desfrutar de uma vida decente, tão normal e plena quanto possível”; sem nenhuma dúvida, tal afirmação inclui a linguagem que é a mediadora das relações sociais, permitindo a inserção humana neste ou naquele lugar social, de modo que, a língua vai além de um conjunto de signos e de regras, sendo atravessada por aspectos da ordem do físico, do sociocultural e do psicológico. No Brasil, os dados do Censo Demográfico (2010), realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), demonstram que há dez milhões (5,3%) de pessoas surdas /deficientes auditivas, no rol dos 45,6 milhões de brasileiros com algum tipo de deficiência. Desse modo, esse estudo busca trazer uma análise crítico-reflexiva sobre a importância da disponibilização de outras possibilidades de inclusão para pessoas surdas /deficientes auditivas, no campo da diversidade linguística das línguas de sinais. Afinal, a língua, a identidade e a cultura apresentam uma relação de interdependência, demonstrando que essa tríade não poderia isentar-se do movimento que atinge a sociedade em geral, no qual a primeira se constitui em um instrumento decisivo para a assimilação e difusão de uma cultura, de uma identidade. Tendo em vista a complexidade que envolve o processo de ensino/aprendizagem, não é possível pensar que um único viés seja capaz de atender a todas as demandas que emergem em relação à Língua Estrangeira, o que



inclui as diferentes línguas de sinais. Portanto, a proposta inclusiva de acesso ao ensino/aprendizagem de outras línguas de sinais, além da LIBRAS, tanto a partir da oferta de cursos de ensino com fins específicos, quanto na disseminação destes em regiões além dos centros metropolitanos, vem consolidar na prática as conquistas previstas nas legislações, as quais se fundamentam por ideias de inserção sócio-histórico-cultural que contemplam toda a sociedade.

**Palavras-chave:** Línguas de Sinais; Diversidade linguística; Inclusão social.

<sup>1</sup> Graduanda em Letras - Habilitação Inglês, pela Universidade Federal de Uberlândia. Mestre em Geografia - Área de Concentração: Análise, Planejamento e Gestão Socioambiental, pela Universidade Federal de Uberlândia. Bacharel em Ciências Biológicas, pela Universidade Federal de Uberlândia. E-mail: lelesrocha.a@gmail.com.

<sup>2</sup> Graduanda em Letras - Habilitação Português, pela Universidade Federal de Uberlândia. Mestre em Teoria Literária, pelo Instituto de Letras e Linguística da Universidade Federal de Uberlândia. Licenciada e Bacharel em Psicologia, pela Universidade Federal de Uberlândia. E-mail: mcarrijodeoliveira@yahoo.com.br.